

Declaração

A Prefeitura Municipal de Canoas declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Reforma UBS São Luis", foi adotado percentual de BDI de 24,87 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 4%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios
---------------	-----------------------------

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,27 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,40 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	7,65 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquot	4,00 %		
	CPRB	0,00 %		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	24,87 %
----------------	---------

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Canoas, 23 de agosto de 2025

Renata Saffer - Responsável Técnico
CAU nº A168170-2